



PORTARIA Nº 102 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIDORA GABRIELA GUERRA GIURIOLO; DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SERVIDORA JESSICA LAIS COSTA PEDROSO, TROCA DE LOTAÇÃO DE GABRIELA GUESSA GIURIOLO.

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para Função Gratificada – FG Supervisor de Vigilância Sanitária, a servidora GABRIELA GUERRA GIURIOLO a partir de 08/04/2020.

Art. 2º. Dispensa da Função Gratificada – FG Supervisor de Vigilância Sanitária, a servidora JESSICA LAIS COSTA PEDROSO a partir de 08/04/2020.

Art. 3º Remover GABRIELA GUERRA GIURIOLO, Agende de Combate as Endemias, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói para a unidade SMS - DVS, exercendo a atividade de Supervisor de Vigilância Sanitária a partir do dia 08/04/2020

Art. 4º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, vinte e sete de abril de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2256 - Data 28/04/2020 - Página 25 / 29